

PORTARIA TRT13 EJUD N° 126/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT N.º 633/2023.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **KARLA FONSECA MARANHÃO**, Analista Judiciário, Assessora Jurídica da Presidência, matrícula 21870, Área Judiciária de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da João Pessoa/PB para a cidade de Recife/PE, a fim de participar do curso **“Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021,”** nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023, conforme PROAD TRT 11874/2023.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2023 devido ao horário de início do evento.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22, §1º, da Resolução CSJT nº.124/2013 (na sua redação atualizada), a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se e Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13